

PARA: / TO	Lista anexa	PARA FAX Nº: / DESTINATION	
DE: / FROM	DP	NºREF.: / REF.	1094/2016/DP
Cc:		DATA: / DATE	19-10-2016
		NºPÁG: / PAGES	1/1
ASSUNTO: / SUBJECT		FECHO DE PESCA DA RAIA CURVA - RJU/9-C.	

Considerando os dados atuais das descargas efetuadas pela frota portuguesa, da espécie raia-curva (*Raja undulata*), capturada como pescaria acessória na subzona IX das águas da União, verifica-se que a quota atribuída a Portugal encontra-se esgotada.

Neste contexto, e em cumprimento do ponto 2 do artigo 35º do Regulamento (UE) nº 1224/2009, de 20 de novembro, é interdita a pesca da espécie acima citada, na subzona referida, bem como a manutenção a bordo, transbordo e descarga das capturas efetuadas, a partir das 00:00 horas do dia 22 de outubro.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral



(Ana Rita Berenguer)

AC